



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 20 de dezembro de 2011.

Parecer 124/2011

Solicitante: **Elias Antonio Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 162/11 – Criação de Cargos Efetivos.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que cria cargos de provimento efetivo no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Birigüi. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 3269/2011, em 19 de dezembro de 2011. Despachado para parecer em 19 de dezembro de 2011. Recebido para parecer em 20 de dezembro de 2011.

A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal é da competência privativa do Chefe do Executivo, aí incluída a criação de cargos, razão pela qual, resta apenas a análise do mérito da propositura, a ser feita pelo Plenário desta Casa.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

OAB/SP 128.828